



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular sábado, 12 de dezembro de 2015 - 17



Município de
Hortolândia

LEI Nº 3.198, DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2015

“Dispõe sobre a denominação da Rua 16 do bairro Parque Terras de Santa Maria, no Município de Hortolândia.”
(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 16 do Parque Terras de Santa Maria passa a ser denominada Rua José João dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 11 de dezembro de 2015.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Secretária